

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Jaguarétama/CE, **MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso VI do Art. 80, da Lei Orgânica – LOM, publicada aos dias 29/08/2022, resolve tornar pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024 e homologado pelo Decreto nº 032/2024, de 19 de Julho de 2024, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no certame, irá garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos no Município;

CONSIDERADO o compromisso da Administração Pública em garantir transparência e celeridade na convocação dos aprovados, de modo a atender às demandas da população;

CONSIDERANDO o Resultado emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM, Consultoria público-privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 17/07/2024, nos termos do Edital 001/2024 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 025/2026, de 25 de maio de 2026, que PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2024;

CONSIDERANDO os termos do Edital 001/2024 e seus aditivos, bem como o CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, destacando-se os itens 1, 2, Sub item 2.1, 3, 4, Sub item 4.1, 5, 6, 7, 8, 9, Sub item 9.1, 10, 11 e 12 e CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no uso de seu poder discricionário e em observância ao princípio da supremacia do interesse público, pode estabelecer exigências complementares para assegurar a adequação do candidato às condições específicas do cargo, desde que respeitados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos constantes no Anexo I, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 032/2024, de 19 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 22 de julho de 2024.

Art. 2º Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Jaguarétama/CE, localizada na Rua Tristão Gonçalves, nº 185 - Centro, Jaguarétama/CE, durante o período de **27 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026, de segunda a sexta - das 08:30h às 13:30h**, munidos de cópias autenticadas dos documentos solicitados no anexo II.

§1º As datas para entrega de documentação e exames médicos pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, PCD e reserva, conforme dispõe o caput serão improrrogáveis e seguirão a tabela Constante nesse edital.

§2º Os prazos estabelecidos no Edital 001/2024 e neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Jaguaratama e publicados nos sites Oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os publicados nos sites oficiais da organizadora do certame.

§3º A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, cadastro reserva e PCD para apresentação dos documentos disponíveis nos anexos desse edital para apresentação de exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato, e, portanto, intransferível a terceiros.

§4º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, cadastro reserva e PCD, QUE NÃO COMPARECEREM A CONVOCAÇÃO para apresentação dos documentos disponíveis nos anexos desse edital, nas datas estabelecidas no caput desse artigo será considerado DESISTENTE.

Art. 3º Fica assegurado ao candidato mediante requerimento realizado antes da nomeação ou convocação para posse o direito de ser reclassificado no final da lista dos aprovados homologados no Concurso Público, conforme Anexo VI.

§ 1º Os candidatos aprovados dentro das vagas, que solicitarem a reclassificação tratada no caput deste artigo irão para o final da fila dos aprovados.

§ 2º Os candidatos aprovados dentro do Cadastro de Reserva, que solicitarem a reclassificação tratada no caput deste artigo irão para o final da fila dos cadastros de reserva.

§ 3º O direito a reclassificação só poderá ser exercido pelo candidato 01 (uma) vez.

Art. 4º A reclassificação tratada neste edital ficará condicionada ao prazo de validade do Concurso Público.

Art. 5º Diante do presente Edital Convocatório, dar-se-á como iniciado o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, realizado por meio do Edital do Concurso Público Nº 001/2024 publicado aos dias 22 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 24 de julho de 2026; 160º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
JAGUARETAMA
UNIDOS PELO POVO, GUIADOS PELO PROGRESSO

ANEXO I

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
527004468	ADERSON RODRIGUES DE LEMOS	SECRETÁRIO ESCOLAR	3º	CADASTRO DE RESERVAS
527004217	PLACIDO OTAVIO GOMES NETO	PSICOPEDAGOGO	2º	CADASTRO DE RESERVAS
527002379	VICTOR GUILHERME SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA ESPECÍFICA EM PORTUGUÊS	2º	CADASTRO DE RESERVAS

ANEXO II

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS 01 FOTO 3X4
2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
3. CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
4. CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
5. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
7. TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
8. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
9. CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
10. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
11. CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
12. CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
13. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
14. CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
15. RG E CPF DOS DEPENDENTES
16. REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
17. CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
18. DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (CONFORME MODELO ANEXO IV)
19. DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO V)
20. DADOS BANCÁRIOS (CONTA DO BANCO DO BRASIL)

EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____,
_____ RG nº _____ Órgão Exped. _____,
telefone (____) _____, na falta de documentos para comprovação de
residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, **DECLARO**
para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço

_____.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Local

_____/_____/_____
Data

DECLARANTE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Eu, _____, CPF nº _____,
_____ RG nº _____ Órgão Exped. _____,
telefone (____) _____, residente e domiciliado no endereço _____

DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação no Concurso Público regido sob o Edital nº 001/2024 e Homologado por meio do Decreto Municipal nº 032/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará.

Jaguarétama/CE, ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF nº _____,
_____ RG nº _____ Órgão Exped. _____,
telefone (____) _____, residente e domiciliado no endereço _____

DECLARA para os devidos fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Jaguetama/CE, ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE



ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,
_____ RG nº _____ Órgão Exped. _____,
telefone (____) _____, residente e domiciliado no endereço _____

_____ aprovado(a) no concurso público para o cargo de _____ conforme edital nº 001/2024, venho, respeitosamente, solicitar a minha **RECLASSIFICAÇÃO** na convocação para posse no referido cargo.

Dessa forma, solicito que minha posição seja ajustada para o final da lista de aprovados ou para a próxima chamada, conforme previsto nas normas do concurso.

Jaguetama/CE, ____ de _____ de 2026.

CANDIDATO